

Lei Sancionada
nº 4.457, de 24
de junho de 1998.



FOLHA N.º 001
DATA 11 105 1998
RUBRICA GAY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1998

PROCESSO

N.º 245/98

INTERESSADO: Vereador José Tapete Martins
Projeto de Lei nº 035/98

ASSUNTO: dá nome a Rua.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês
de _____ do ano de mil novecentos e noventa e _____
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
Estado do Espírito Santo

Proj. n.º 383/98

PROJETO DE LEI Nº 035 / 98

Dá Nome a Rua:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **RUA DAMASCO** a atual Rua Nº 03, localizada no "Novo Conjunto", no Bairro Bela Vista neste Município.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 11 de Maio de 1998.

JOSÉ TADEU MARINO
Autor

P R O T O C O	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
	245 - 85 - 05
	18 de maio de 1998
	<i>Et Soclela</i> FUNCIONÁRIO

FOLHA N.º 003
DATA 11/05/98
RUBRICA 8108

Associação de Moradores do Bairro Bela Vista

Aos :
Ilustres vereadores da camara municipal de Colatina - ES

ABAIXO ASSINADO

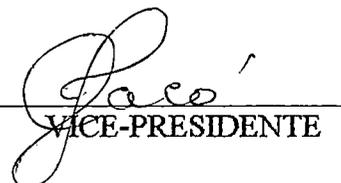
Nos abaixo assinados moradores do bairro Bela Vista "novo conjunto" vimos por intermédio da presente solicitar aos nobres vereadores que na oportunidade em que for nominada nome da rua do referido bairro.

Pedimos que seja aprovada o nome da rua RUA N.º 3
para rua DAMASCO.

Os nomes de cidades bíblicas que merecem ter seus nomes perpetuados em ruas de nosso bairro .Após aprovação, será assinado pelos moradores da mesma, e logo após enviado para a camara municipal para devida aprovação.



PRESIDENTE



VICE-PRESIDENTE

31.796.568/0001-94
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
BAIRRO BELA VISTA
RUA ANTONIO FOLHAGEM, 70
BAIRRO BELA VISTA
CEP 29710-010
COLATINA - ES

Colatina, _____ de _____ 199__.

- 1 Edmar de Oliveira Souza
- 2 Andrei G. C. de Oliveira
- 3 Fernando Silva Lima
- 4 Maria da Silva Pinto.
- 5 Zemi Maria Delalida
- 6 Izabel Batista da Silva
- 7 Tereza Rosa Ribeiro
- 8 Joao Jose Ribeiro
- 9 Dora da Silva
- 10 Antonio Junior Martielli
- 11 Gorgo Batista
- 12 Mary Helena Correa
- 13 Ines Aparecida Correa
- 14 Beuineia dos Santos
- 15 Edilson Mendes dos Santos
- 16 Guimar Pereira da Silva
- 17 Renilda dos Santos
- 18 Luiz Carlos e Juazeiro Bonfina
- 19 Paulo Sergio da Silva Miranda
- 20 Suzia de Oliveira Miranda
- 21 Carlos Roberto Batista
- 22 Eri Lopez dos Santos Batista
- 23

31.796.568/0001-94ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
BAIRRO BELA VISTA

RUA ANTONIO FOLHAGEM, 70

BAIRRO BELA VISTA

CEP 29710-010

GOLATINA - ES

FOLHA N.º 005
DATA 25/05/98
RUBRICA BR

COLEGIO
LUIZ DALLA
BERNARDINA

PÁRUA
ACELHA DES
100505

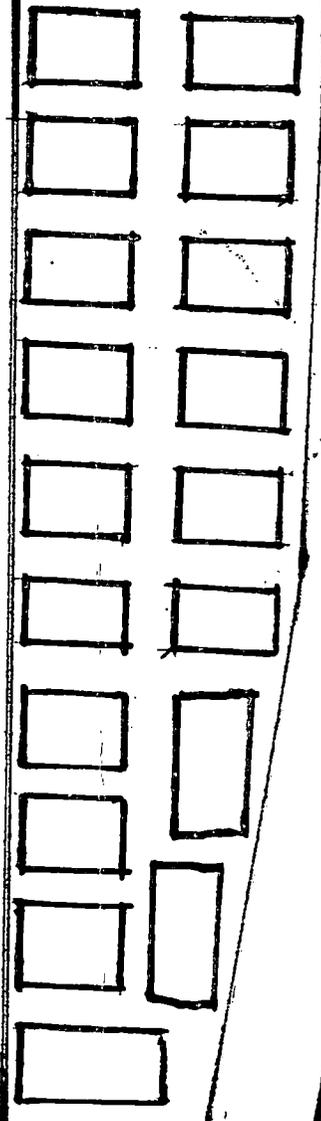
BELO MACEDONIA
BELO BELEM



RUA FILADELFA

CRISTO
REDENTOR
PATIO

RUA BETANIA



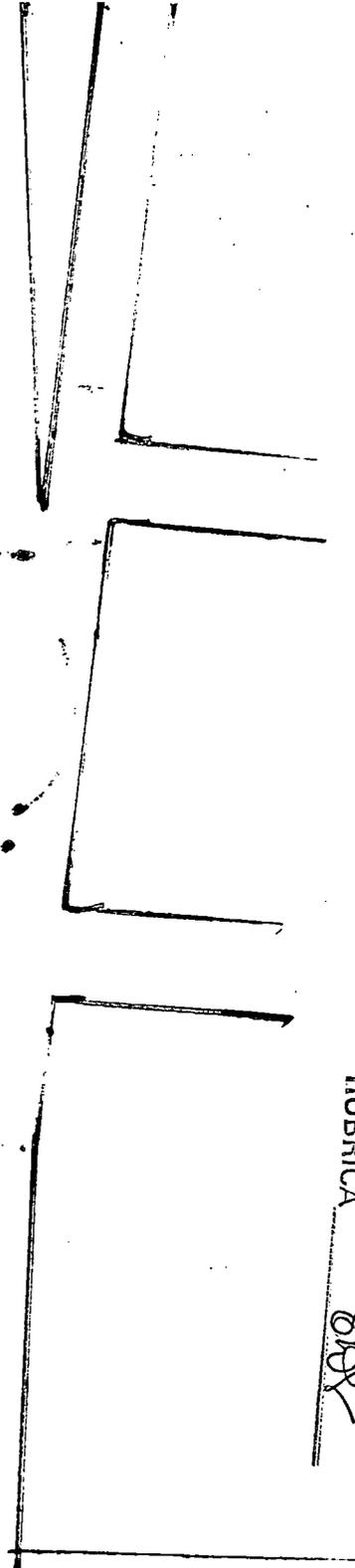
RUA DAMASCO

POSTO DE
SAUDE

POSTO
POLICIA
CML

POSTO POLICIA

RUA HUMBERTO GARRA



AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 18 / 05 / 1998
Alvaro Nunes Filho
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 245/98

Iniciativa: Vereador José Tadeu Marino

Assunto: Dar nome à Rua

PARECER.....Projeto de Lei Nº 035/98, de autoria do Vereador José Tadeu Marino, que dá nome à Rua no Bairro Bela Vista, nesta cidade.

É o relatório...

Visto e examinado o presente Projeto de Lei, não encontramos nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade aparente.

ISTO POSTO, dado à legalidade, centralizado nas diretrizes do presente Projeto de Lei, somos pelo envio do presente Projeto de Lei, às comissões competente, para os devidos pareceres e, após, ao Poder Deliberativo do Plenário.

É O NOSSO PARECER !!!

Colatina-ES, 22 de maio de 1.998

Dr. Luciano ... De Souza


A ... ADL
C ... 6506

Colatina, 13 de junho de 1998

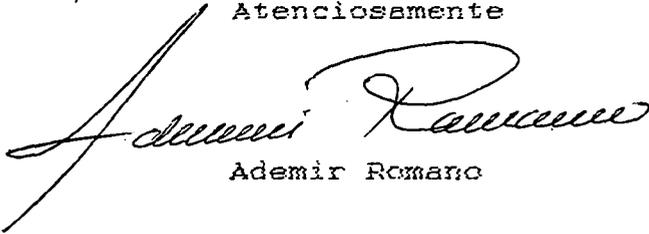
DO: Departamento de Cadastro Fiscal

AO: Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Senhor Presidente

Atendendo solicitação de V. S., através do Ofício 308/98, certificamos que nada impede que seja dado os nomes as Ruas, conforme descrito no ofício acima.

Atenciosamente



Ademir Romano

12/06/98
E. B. Seella

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei Nº 035/98, de autoria do Vereador José Tadeu Marino, que dá nome à Rua

O presente Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões Permanentes da Casa para exararem os respectivos Pareceres, de conformidade com o que determina o Regimento Interno da Casa.

Vindo a esta Comissão e distribuída a matéria, coube-nos relatar.

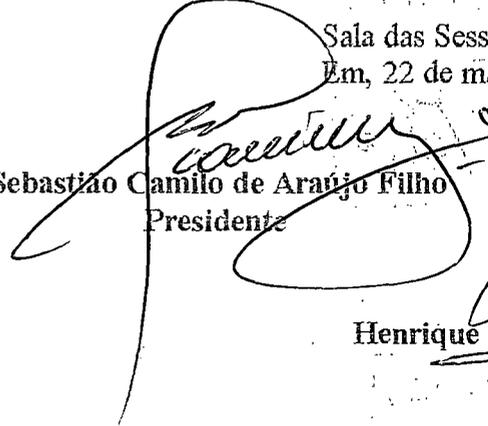
É o relatório.

PARECER DO RELATOR

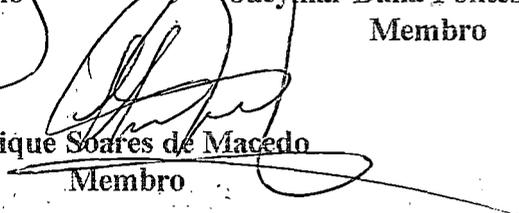
O presente Projeto de Lei, objetiva a dar nome à Rua situada no Bairro Bela Vista, localizada no Novo Conjunto, neste Município de Colatina - ES, que hoje é conhecida como a "Rua Nº 03", passando então a chamar-se "RUA DAMASCO".

Por essa razão esta Comissão é pela aprovação do presente Projeto de Lei, e conclama os Pares a endossarem seu parecer.

Sala das Sessões,
Em, 22 de maio de 1.998


Sebastião Camilo de Araújo Filho
Presidente


Jacymar Dalla Fontes Filho
Membro


Henrique Soares de Macedo
Membro

2
Aprovado em PRIMEIRA discussão,
por: UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 15/06/1998
Alvaro Lemos Filho
PRESIDENTE

Aprovado em SEGUNDA discussão,
por: UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 22/06/1998
Alvaro Lemos Filho
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Colatina-ES, 23 de junho de 1.998.

OFº. Nº 383/98

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Ao Prefeito Municipal de Colatina
Ref.: Remessa (Faz).

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente deste Poder Legislativo Municipal, faço chegar às mãos de V. Exa. cópia dos Autógrafos dos Projetos de Lei Nºs. 034, 035, 036, 037, 038, 044, 045 e 046/98, todos aprovados na Sessão Ordinária do dia 22 de junho de 1998, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Sendo só para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ALVARO GUERRA FILHO

Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Dilo Binda
MD. Prefeito Municipal de Colatina
Nesta.